DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Nomeação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA	MOTORISTA	06.10.2021 À 05.10.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.06.2024 com término em 18.06.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Maio de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

A Prefeitura Municipal de Igarapava informa que preencheu o formulário do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em 27 de maio de 2024. Dentre as principais informações do formulário do PAAR destacam-se:

- O **Processo de Participação Social**, A Consulta Pública foi realizada no dia 18 de Maio, das 17h às 18h, na Casa da Cultura do município, contando com a participação de 03 (três) pessoas que representam, aproximadamente, 30 (trinta) agentes culturais do município, as quais confirmaram na lista de presença que assinaram essa representatividade. A lista está disponível nos arquivos da prefeitura. Além disso, 01 (um) representante da prefeitura teve acesso às informações também. Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei.

- O **link da ata referente à Consulta Pública** https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTAwODIw

- As metas com ações gerais e custo operacional.

- O detalhamento das atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022).

- As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023).

- A informação de que o município não possui Plano de Cultura, Conselho de Cultura e Fundo de Cultura.

Informa ainda que o arquivo gerado pela plataforma encontra-se disponível no *site* da Prefeitura através do link: https://igarapava.sp.gov.br/novo/pdf/PAAR2024.pdf

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO DEVIGÊNCIADO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **173** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 10 0150 2127 0000 Manutenção do Teto Financeiro MAC **204** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena **213** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA QUARTA HOMOLOGAÇÃO	07/05/2024
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
CONTRATADA - MOISES & QUEIROZ CLINICA MEDICA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	217/2024
VALORES ESTIMADOS DO CONTRATO	R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), por consulta – HEMATOLOGISTA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/05/2024

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **173** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 10 0150 2127 0000 Manutenção do Teto Financeiro MAC **204** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena **213** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA QUINTA HOMOLOGAÇÃO	21/05/2024
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
CONTRATADA - LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	231/2024
VALORES ESTIMADOS DO CONTRATO	R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), por consulta – Oftalmologista R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), por consulta – Pneumologista
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/05/2024

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 010/2024- CONCURSO PÚBLICO 01/2021

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso I, 19 e 21 da Lei Complementar n.º 045 de 03/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2021, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 31/01/2022 e Portaria nº 858/204 de Prorrogação do Concurso Público de 22/01/2024, publicado no site da Câmara Municipal de Igarapava, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
GABRIEL MARTINS PRADO	6º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados do ato da nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 045/2015:
a) CÓPIA CPF;
b) CÓPIA RG;
c) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
d) CÓPIA CTPS;
e) CÓPIA PIS/PASEP;
f) CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
g) CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
h) CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
i) CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
j) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
k) CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
l) CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;
m) CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

n) DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
o) 1 FOTO 3X4
p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§2º Toda documentação ou eventual desistência do cargo, pode ser encaminhada pelo e-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para análise e conferência e entregues posteriormente, presencialmente, no ato da posse.
§ 3º A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e Art. 32, inciso IV, da Lei Complementar 045/2015, agendando com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Igarapava.
Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 28 de maio de 2.024

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.05.28 16:23:27 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2024.05.28 16:22:05 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa